

Modelo de divulgação em sítio Web para fundos abrangidos pelo artigo 8.º

Divulgação no âmbito do Artigo 10.º do Regulamento da UE relativo à Divulgação de Informações relacionadas com a Sustentabilidade no Setor dos Serviços Financeiros ("SFDR") – em conformidade com o Capítulo IV, Secção 2 do Regulamento Delegado 2022/1288 ("RTS de Nível 2")

Secção relativa a divulgações relacionadas com a sustentabilidade do sítio Web da NB

Em conformidade com o Artigo 10.º do SFDR e com o Capítulo IV, Secção 2 do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288, este documento fornece informações sobre as características sociais e ambientais promovidas pelo Neuberger Berman Global Equity Megatrends Fund e as metodologias utilizadas para se avaliar, medir e monitorizar essas características.

Os termos definidos utilizados nesta divulgação (exceto se aqui definidos) são aqueles apresentados nos documentos de oferta da Carteira. Os termos utilizados no resumo têm o mesmo significado que no resto desta divulgação no sítio Web.

Neuberger Berman Global Equity Megatrends Fund (a "Carteira")

Resumo

A Carteira é classificada como um produto financeiro abrangido pelo Artigo 8.º, para efeitos do SFDR.

Como parte do processo de investimento, a equipa de investimento leva em consideração uma variedade de características ambientais e sociais, conforme detalhado abaixo. Essas características ambientais e sociais são tidas em consideração por meio da utilização de um sistema de classificação ESG proprietário da Neuberger Berman (o "**Quociente ESG NB**"). O Quociente ESG NB baseia-se no conceito de riscos e oportunidades ESG específicos de setores e gera uma classificação ESG global para os emittentes, avaliando-os face a determinadas métricas ESG.

Sem Objetivo de Investimento Sustentável

Esta Carteira promove características ambientais ou sociais, mas não tem como objetivo um investimento sustentável.

Características ambientais ou sociais promovidas pela Carteira

São tidas em consideração as seguintes características ambientais e sociais, quando relevantes para a indústria e o emitente específicos, como parte da classificação do Quociente ESG NB:

Características Ambientais: qualidade do ar; biodiversidade e utilização dos solos; gestão energética; exposição a riscos ambientais; economia de combustíveis; emissões de gases com efeito de estufa ("**GEE**"); oportunidades em tecnologias limpas; emissões e resíduos tóxicos; gestão da água; gestão do ciclo de vida das embalagens; fornecimento de materiais; e gestão do ciclo de vida dos produtos.

Características Sociais: acesso a financiamento; acesso a cuidados de saúde; relações com as comunidades; privacidade e segurança dos dados; incentivos aos colaboradores e assunção de riscos; saúde e nutrição; saúde e segurança; desenvolvimento do capital humano; gestão da força de trabalho; segurança e integridade dos produtos; condições de trabalho na cadeia de abastecimento; diversidade e inclusão na força de trabalho; transparência de preços; e marketing responsável.

Estratégia de Investimento

A Carteira procura alcançar uma valorização do capital a longo prazo através do investimento numa carteira de participações acionistas expostas a temas globais de longo prazo. A Carteira procurará alcançar o seu objetivo principalmente através do investimento em títulos representativos de capital cotados ou negociados em Mercados Reconhecidos de todo o mundo (conforme indicado no Anexo I do Prospeto, e o que poderá incluir Países de Mercados Emergentes) e emitidos por empresas de todas as capitalizações de mercado e setores industriais.

Avaliação quanto ao Seguimento de Princípios de uma Boa Governança

Os fatores relativos a governança que a equipa de investimento acompanha poderão incluir: (i) alinhamento de remunerações e incentivos; (ii) direitos dos acionistas;

| | |
|--|---|
| | (iii) estrutura do capital e investimento; (iv) composição do Conselho de Administração; e (v) comunicação transparente e controlos internos. |
| Proporção de Investimentos | A Carteira pretende deter diretamente um mínimo de 80% de investimentos alinhados com as características ambientais ou sociais promovidas pela Carteira. A Carteira não se compromete a deter investimentos sustentáveis. |
| Monitorização das características ambientais ou sociais | A equipa de investimento leva em consideração uma variedade de indicadores de sustentabilidade para medir as características ambientais e/ou sociais promovidas pela Carteira, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> (a) o Quociente ESG NB; (b) o Valor em Risco Climático ("CVaR"); e (c) as políticas de exclusão ESG NB. |
| Metodologias relativas às características ambientais ou sociais | A equipa de investimento irá acompanhar e apresentar relatórios sobre o desempenho em termos dos indicadores de sustentabilidade acima mencionados. Esses indicadores de sustentabilidade serão utilizados para se medir a consecução de cada uma das características ambientais e sociais promovidas pela Carteira, e serão incluídos no relatório periódico obrigatório da Carteira. |
| Fontes e tratamento de dados | As entradas de dados ESG derivam de vários conjuntos de dados, incluindo organizações financeiras internacionais, fornecedores externos, divulgações diretas das empresas, divulgações indiretas das empresas, agências de desenvolvimento e fornecedores de pesquisa ESG especializados. <p>Os feeds de dados ESG são monitorizados e reconciliados pela nossa equipa de garantia de qualidade dos dados, e os elementos de dados críticos são cuidadosamente analisados como parte do nosso processo interno de elaboração de relatórios.</p> |
| Limitações das metodologias e dos dados | As limitações da metodologia e dos dados são listadas sob este título no corpo principal da divulgação no sítio Web. A Neuberger Berman está convencida de que tais limitações não afetam a promoção de características ambientais ou sociais, conforme mais detalhadamente explicado, sob este título, no corpo principal da divulgação no sítio Web. |
| Devida Diligência | Antes de efetuar investimentos, a Neuberger Berman irá envidar devidas diligências adequadas e razoáveis, com base nos factos e circunstâncias aplicáveis a cada investimento. |
| Políticas relativas a Interação | A interação é um componente importante do processo de investimento da Carteira. |
| Índice de Referência Designado | N/A |